



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DISPENSA

**PROCESSO nº 033/2023.
DISPENSA Nº 019/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Município de Dores do Turvo MG

A contratação justifica – se tendo em vista processo licitatório nº 020/2023 Pregão Eletrônico nº 004/2023 cujo objeto se refere a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Carnaval 2023 no Município de Dores do Turvo MG com certame dia 03/02/2023 ficando o item 12 Banheiro Químico fracassado conforme ATA E EDITAL ANEXO AOS AUTOS DO PROCESSO.

Considerando as festividades carnavalescas a partir do dia 17 de fevereiro de 2023 não ha tempo hábil em novo procedimento licitatório;

Dores do Turvo MG, 13 de fevereiro de 2023.

**José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação**

**Ingrid Pereria da Silva
Membro de Apoio da Comissão**

**Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA DE APRECIACÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2023 NO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

Ref.:

PROCESSO nº 033/2023.

DISPENSA Nº 019/2023

Aos treze dias do mês fevereiro de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação.

Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Registramos, ainda, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid Pereira da Silva
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação, a Comissão de Licitação procedeu a pesquisa de mercado, bem como, aos trâmites legais adequados às características do pretendido objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dores do Turvo MG.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 019/2023**.

Dores do Turvo/MG, 13 de fevereiro de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se dos autos que a pessoa jurídica **EMPRESA MARILIA APÁRECIDA RESENDE ME CNPJ nº 10.250.442/0001-40**, ofertou a proposta financeiramente mais vantajosa para a Administração Municipal, no importe de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); empresa esta, além de ter apresentado menor preço, é empresa enquadrada como ME.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO e RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 13 de fevereiro de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid Pereira da Silva
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão